



# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDECIAAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECREDECIAAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga – Minas Gerais



## EDITAL 17/2018

### PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **26/03/2018 a 06/04/2018** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiário para o **EAD – Ensino a Distância**.

### 1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS

1.1 É oferecida:

- **EAD – Ensino a Distância (diurno)**: 01 (uma) vaga para discentes, excepcionalmente, a partir do 1º Período dos Cursos Superior de Tecnologia em Marketing e Arquitetura e Urbanismo.

### 2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 O aluno selecionado para o Programa de Estágio será admitido, para início previsto em **abril/2018**, a título precário e sem vínculo empregatício, assinando contrato específico, por semestre letivo, ficando automaticamente dispensado ao final deste, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo.

2.2 O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, encerrando-se no dia **30 de Julho de 2018**, incidindo sobre os encargos educacionais.

2.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM e demais normas institucionais.

2.4 Durante as atividades de estágio será concedida uma bolsa de estudos correspondente a **R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)** e auxílio transporte referente aos dias trabalhados.

2.5 O aluno selecionado deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 Local e período das inscrições

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **26/03/2018 a 06/04/2018**, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas, exceto sábado, domingo e recesso escolar.

3.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 O candidato à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I - estar **REGULARMENTE MATRICULADO**, conforme estabelecido no Calendário Escolar;
- II - estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
- III - não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso;
- IV - não possuir financiamentos – seja da própria FUOM ou de terceiros;





# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga – Minas Gerais



V – não receber outro tipo de benefício concedido pela FUOM.

4.2 O aluno que possuir qualquer benefício concedido pela FUOM deverá renunciar a ele, para a obtenção da Bolsa Estágio.

4.3 A FUOM não procederá devolução de valores monetários ao aluno, na hipótese de mensalidade de curso menor que o valor estipulado para o estágio.

4.4 Acontecendo o previsto no item 4.3, o valor do estágio deverá ser o mesmo da mensalidade do curso, sem alterações das demais regras previstas neste Regulamento.

4.5 A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

## 5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos serão submetidos a uma prova prática e em seguida a uma entrevista;

5.2 A prova será realizada no dia **16/04/2018** às **09:30h** no laboratório 3 de informática localizado no 3º andar do prédio 1;

5.3 Os candidatos às vagas disponíveis deverão ter conhecimentos em CorelDraw, noções de photoshop, boa redação e experiência na área de criação;

5.4 A prova prática e a entrevista valerão 10 pontos cada uma.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, a nota final obtida por meio da soma das notas da prova prática e da entrevista;

6.2 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, o candidato com maior pontuação na entrevista.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia **19 de abril de 2018**, nos quadros de avisos do campus e no Portal do Aluno.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

8.1 Os alunos selecionados exercerão atividades correlatas à sua área de formação.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 02 de abril de 2018

  
Marco Antonio de Sousa Leão  
Reitor



# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 517, de 09/05/2012

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga – Minas Gerais



## Ficha de Inscrição Processo Seletivo de Estagiário EAD – ENSINO A DISTÂNCIA.

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo  
Nome do(a) Candidato(a)

assinado, residente em \_\_\_\_\_,  
(Nome da cidade) (Av./Praça/Rua

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Requeiro inscrição no Processo Seletivo destinado ao **EAD – ENSINO A DISTÂNCIA**, conforme edital nº \_\_\_/2018 de \_\_\_/\_\_\_/2018.

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Formiga(MG), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

